



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

C.N.M.: 090712.2.0012288-66

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

REGISTRO GERAL LIVRO: 02

CÓDIGO C.N.M.: 090712.2.0012288-66

MATRÍCULA: 00012288- FICHA N.º: 1

SEU IMÓVEL NO MAPA



DATA: 23 de Maio de 2016.

IMÓVEL: Terreno nº 38, da Rua José Antônio Pinto Salles, correspondente ao Lote nº 05 da Quadra B, do loteamento denominado "RESIDENCIAL DONANA, situado em Donana, 2º distrito deste município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, com 7,50 metros de testada, confrontando-se com o referido logradouro; de um lado com 20,00 metros, limita-se com o Lote nº 04, do outro lado com 20,00 metros, confina-se com o Lote nº 06, nos fundos com 7,50 metros de largura, confronta-se com o lote nº 24, totalizando 150,00m². Dito imóvel encontra-se inscrito na PMCG sob nº 191303 e Código do Logradouro nº 41.271.- **PROPRIETÁRIO:** WAGNER LINHARES INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.220.751/0001-59, sediada na Estrada do Espinho, s/n, Poço Gordo, 4º Distrito no município de Campos dos Goytacazes/RJ, neste ato representada pelos sócios: Kleber Linhares Wagner, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 25/08/1.986, portador da carteira nacional de habilitação nº 03458209274, expedida em 13/10/2.009, pelo Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN/RJ, onde consta a identidade civil RG nº 21.385.023-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.520.277/17; e, Leila Linhares Wagner, brasileira, casada, empresária, nascida em 14/11/1.957, portadora da carteira de identidade RG nº 05.070.163-0, expedida pelo IFP/RJ, em 07/06/1.985, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.189.737/20, ambos residentes e domiciliados na Rua Câmara Júnior, nº 50, apartamento 1.202, centro, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, nos termos de quarta alteração contratual feita em 02/09/2.010, devidamente registrada na JUCERJA sob o nº 33.2.0264132-2, em 18/10/2010.- Dito imóvel oriundo de loteamento devidamente registrado sob o nº 10.717, Livro 2, FICHA 001, no Registro da 3.ª Circunscrição Territorial de Imóveis anexo a este Cartório do 4.º Ofício de Campos dos Goytacazes-RJ.- A presente matrícula esta sendo aberta de ofício, nos termos do artigo 464, parágrafo único da CNCGJ- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 01/02/2017, sob o nº 27.769, Contrato Particular de Hipoteca.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

R.1/12.288.- HIPOTECA.- Por meio de Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças, que entre si celebram Realiza Construtora Ltda. e Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - nº 8.7877.0081876-0, datado de 26/12/2.016, prenotado em 01/02/2.017, sob o nº 27.769, fls. 038, do livro próprio, fica registrada, em primeira e especial, Hipoteca, transferível a terceiros, sobre o imóvel acima mencionado, como garantia para o pagamento da dívida no valor de R\$1.554.208,08 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oito reais e oito centavos). Um conjunto de imóveis, dentre eles o da presente matrícula, foi avaliado em R\$2.020.470,51 (dois milhões, vinte mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e um centavos) para os fins de garantia hipotecária, ficando estabelecido como condições do pagamento do empréstimo: taxas de juros nominal/anual de 8,0000% aa e efetiva de 8,2999% aa, bem como prazo para amortização de 24 (vinte e quatro) meses. O presente contrato tem como partes: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, como credora hipotecária; **REALIZA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ-MF nº 16.991.176/0001-92, como devedora hipotecante; **José Humberto do Nascimento Júnior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.476.516-83, **Luiz Gustavo do Nascimento**, inscrito no CPF-MF sob o nº 014.158.526-93 e **Daniela Cristina do Nascimento**, inscrita no CPF-MF sob o nº 043.350.456-03, como fiadores; e, **WAGNER LINHARES INDUSTRIA DE CERÂMICA LTDA**, CNPJ-MF nº 39.220.751/0001-59, como proprietário do imóvel.- Campos dos Goytacazes, 02 de Fevereiro de 2017. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi ao presente registro.- Selo Eletrônico Número: EBYC 19902 FGH.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certificou e dou fé, haver prenotado em 14/12/2017, sob o nº 28.630, Requerimento.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

C.N.M.: 090712.2.0012288-66

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

REGISTRO GERAL LIVRO: 02

CÓDIGO C.N.M.: 090712.2.0012288-66

MATRÍCULA: 00012288- FICHA N.º: 1 Vº

SEU IMÓVEL NO MAPA



CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certificou e dou fé, haver prenotado em 05/01/2018, sob o n.º 28.734, Requerimento.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

AV.2/12.288.- CONSTRUÇÃO.- Por meio de requerimento feito pelo representante da proprietária em 05/01/2.018, instruído com certidão n.º 3556/2.017, datada em 19/12/2.017, processo n.º 22298/2017 de 04/10/2.017, fornecida pela Secretaria de Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes, fica averbado que no imóvel objeto da presente matrícula, designado como Terreno n.º 38, da Rua José Antônio Pinto Salles, correspondente ao Lote n.º 05 da Quadra B, do loteamento denominado "RESIDENCIAL DONANA, situado em Donana, 2º distrito deste município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, foi edificado um prédio que assim se descreve: Prédio 38 da Rua José Antonio Pinto Sales, com 45,46 metros quadrados de área construída, inscrito na PMCG sob o n.º 191303, tendo como código de logradouro o n.º 41.271.- Dita averbação foi feita sem a comprovação do Habite-se, tão somente face ao lançamento fiscal do imóvel.- Prenotação n.º 28.734 de 05/01/2018.- Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2.018. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi à presente averbação.- Selo Eletrônico Número: ECLI 72323 WRS.-

AV.3/12.288.- HABITE-SE.- Por meio de requerimento feito pelo representante da proprietária em 14/12/2.017, instruído com certidão n.º 138/17, datada de 19/10/2.017, processo n.º 18.149 de 01/09/2.017, fornecida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, fica averbado o "Habite-se" n.º 138/17 de 19/10/2.017, processo n.º 18.149 de 01/09/2.017, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana da Prefeitura local, onde consta que foram vistoriadas 563 (quinhentas e sessenta e três) unidades residenciais unifamiliares, dentre elas a unidade mencionada na AV.5/12.288 acima, com 01(um) pavimento, sendo a unidade composta de: varanda, sala, circulação, banheiro, cozinha, área de serviço e 02(dois) quartos.- A unidade habitacional foi construída de acordo com projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo em 11/08/2.016, planta n.º 475, através do processo n.º 2689 de 31/05/2.016, com as instalações elétricas e hidrossanitárias em pleno funcionamento, não havendo nada de nocivo que impeça sua habitabilidade.- Prenotação n.º 28.630 de 14/12/2017.- Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2.018. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro.- Selo Eletrônico Número: ECLV 65803 TUW.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 01/03/2018 sob o n.º 28.896, Instrumento Particular de Compra e Venda.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

AV.4/12.288.- CANCELAMENTO DE HIPOTECA.- Por meio de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), n.º 8.7877.0259292-0, datado de 20/12/2017, fica cancelada a hipoteca que recaía sobre o imóvel objeto desta matrícula, feita sob o n.º R.1/12.288, Livro 2, ficha 001, referente ao contrato n.º 8.7877.0081876-0, ficando, desta forma, dito imóvel, liberado do referido ônus, nos termos da cláusula 1.7 do contrato mencionado. Prenotação n.º 28.896 de 01/03/2018.- Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2018. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro.- Selo Eletrônico Número: ECRS 71127 TUW.-

R.5/12.288.- COMPRA E VENDA.- Por meio de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), n.º 8.7877.0259292-0, datado de 20/12/2017, a proprietária Wagner Linhares Industria Cerâmica LTDA., já qualificada, transmitiu a THIAGO VENÂNCIO CHAGAS, brasileiro, solteiro, nascido em 04/12/1998, vendedor domiciliar, portador da carteira de identidade RG n.º 323357418, expedida pela SECC/RJ em 22/02/2016, inscrito no CPF/MF sob o n.º 176.145.637-78, residentes e domiciliados na Rua Demerval Faria, n.º 193, Parque Barão D, nesta cidade

CONTINUA NA FICHA 2



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180
E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22)
99754-2608

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

C.N.M.: 090712.2.0012288-66

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180
E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

REGISTRO GERAL LIVRO: 02

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 00012288

CÓDIGO C.N.M.: 090712.2.0012288-66

MATRÍCULA: 00012288- FICHA N.º: 2

SEU IMÓVEL NO MAPA



de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, o imóvel aqui matriculado, pelo valor de R \$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais) conforme item B.4.5 do referido contrato. Imóvel avaliado pela repartição fiscal competente em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), valor este que serviu de base para os emolumentos.- O ITBI foi isento conforme Lei 8140, ART. 4º de 29/12/2009, através da guia da PMCG n.º 127304.- A consulta referente à indisponibilidade junto ao Banco de Indisponibilidade de Bens da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, foi realizada em 31/08/2018 sob o n.º 0151418083123963, em nome da outorgante vendedora. Foi realizada a consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com o código hash: 16fa. 8cab. 3b08. 7470. 2c06. dbd2. 2aa0. 7ac6. 0a9c. 9785, em nome da outorgante vendedora. Prenotação n.º 28.896 de 01/03/2018.- Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2018. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi ao presente registro.- Selo Eletrônico Numero: ECRS 71128 KLN.-

R.6/12.288.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Por meio de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), n.º 8.7877.0259292-0, datado de 20/12/2017, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, tendo como devedor fiduciante, **THIAGO VENÂNCIO CHAGAS**, acima qualificado, para garantia da dívida no valor financiado de R\$75.287,90 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), com taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407% ao ano, vencendo-se o 1.º encargo mensal em 24/01/2018, cuja dívida será amortizada em 360(trezentos e sessenta) meses. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no artigo 24, VI da Lei 9.514/ 97 as partes avaliam o bem dado em garantia em R \$99.990,00. As demais condições são as constantes do contrato, que é composto de cláusulas. O ITBI foi isento conforme Lei 8140, ART. 4º de 29/12/2009, através da guia da PMCG n.º 127.304.- A consulta referente a indisponibilidade junto ao Banco de Indisponibilidade de Bens da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, foi realizada em 31/08/2018 sob o n.º. 0151418083146801, em nome do devedor fiduciante, bem como a consulta referente as informações sobre escrituras lavradas nos termos da Lei 11.441/07 no Banco de Dados da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, realizada em 31/08/2018 sob o n.º. 0151418083115435, em nome do devedor fiduciante. Foi realizada a consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com o código hash: c226. 3f9c. db76. 0bb8. 0c0c. 6956. 9469. 8047. d85d. 2667, em nome do devedor fiduciante. Prenotação n.º 28.896 de 01/03/2018.- Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2018. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi ao presente registro.- Selo Eletrônico Numero: ECRS 71135 YZB.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fê, haver prenotado em 30/07/2025, sob o n.º 35.697, Requerimento.- Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula nº 90/259.-

AV.7/12.288.- INTIMAÇÃO/NÃO PAGAMENTO.- Prenotação nº 35.697 de 30/07/2025. Por meio de ofício n.º 614248/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal-CEF, datado de 29/07/2025, instruído com Planilha de Débitos, atualizada até 29/07/2025 e em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, fica averbado que foi realizada a notificação do Sr. Thiago Venancio Chagas, através de Intimação, datada de 30/07/2025, emitida pelo Cartório do 4.º Ofício de Justiça desta Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ. Certificou o Cartório de Títulos e Documentos do 8.º Ofício de Justiça desta cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, que, diligenciando no endereço constante na presente notificação, qual seja: Rua Jose Antonio P. Salles, n.º 38, lote 05, quadra B, em Donana, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, nos dias 07/08/2025 às 14h20min; e, 20/08/2025 às 09h27min. No 1º dia, o funcionário do referido Cartório de Títulos e Documentos informou que não foi atendido, pois o imóvel encontrava-se fechado e o notificado não foi encontrado. Em nova diligência, o notificado também não foi encontrado, certificou o referido funcionário que foi atendido por um senhor, que se apresentou apenas como Yata Anderson Chagas, morador da residência e que informou ser pai do notificado, o sr. Thiago Venancio

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180
E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22)
99754-2608

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

C.N.M.: 090712.2.0012288-66

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180
E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

REGISTRO GERAL LIVRO: 02

CÓDIGO C.N.M.: 090712.2.0012288-66
MATRÍCULA: 00012288- FICHA N.º: 2 Vº

SEU IMÓVEL NO MAPA



Chagas, e que ele, notificado, não reside mais no imóvel e atualmente reside na cidade de Macaé-RJ há, aproximadamente, 05 anos, não passando maiores detalhes a respeito de seu paradeiro. Sendo assim, por estar em local incerto, o Sr. Thiago Venancio Chagas, deixou de ser notificado de todos os termos da presente carta de notificação. Informo, ainda, que em 22/08/2025 foi solicitada a publicação de edital de intimação do notificado, tendo sido a última publicação realizada em 28/08/2025. Informo, por fim, em cumprimento ao parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, para os fins do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, que fica averbado o decurso do prazo estipulado em Lei para o pagamento de mora, constituída por financiamento junto a credora Caixa Econômica Federal CEF, acima mencionada, sem que até a presente data, houvesse o comparecimento do devedor fiduciante nesta serventia para pagamento do débito existente, garantindo assim, o direito de consolidação do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9514/97, após o cumprimento das formalidades legais.- O presente imóvel possui CEP nº 28023-336.- Averbação concluída em 16/09/2025, por Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, matrícula nº 94/9318.- Selo Eletrônico: EEZQ 79424 IJN.-

AV.8/12.288.- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.- Prenotação nº 36.231 de 16/03/2026. Por meio de requerimento, feito pela Caixa Econômica Federal – CEF, datado de 12/03/2026, instruído com documentação própria e em cumprimento ao parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, para os fins do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, já qualificada. O ITBI foi pago no valor de R\$2.800,00 através da guia n.º 175.786, em 10/03/2026.

Maria Fernanda Barreto Ferreira, Escrevente, digitou, conferiu e realizou o(s) respectivo(s) lançamento(s). Averbação concluída em 19/03/2026 às 11:41:19, por **Iris Fernanda G. Leonardo Pessanha**, Substituta, matrícula 94/9318. Selo Eletrônico: EFBM 14498 ADF.

AV.9/12.288.- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Prenotação nº 36.231 de 16/03/2026. Por meio de requerimento, feito pela Caixa Econômica Federal – CEF, datado de 12/03/2026, fica averbado o cancelamento da alienação fiduciária feita no R.6, referente ao contrato nº 8.7877.0259292-0, em virtude da consolidação da propriedade em favor da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF, feita na AV.8, ficando desta forma, dito imóvel liberado do referido ônus.

Maria Fernanda Barreto Ferreira, Escrevente, digitou, conferiu e realizou o(s) respectivo(s) lançamento(s). Averbação concluída em 19/03/2026 às 11:41:40, por **Iris Fernanda G. Leonardo Pessanha**, Substituta, matrícula 94/9318. Selo Eletrônico: EFBM 14499 PRU.



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22)
99754-2608

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

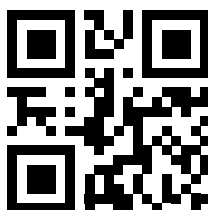
C.N.M.: 090712.2.0012288-66

C E R T I F I C O ser esta a **REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE**,
contendo a **SITUAÇÃO JURÍDICA**, **INTEIRO TEOR** e conforme data o histórico **VINTENÁRIO DA
MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA**; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com
titularidade regular **SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE,
DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART.
19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73. CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES** (Código Normas – Art.
1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. **PEDIDO Nº: 00019983;
RECIBO Nº: 0001897/26.** As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma
registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE MARÇO DE 2026

Emitida Eletronicamente por **LORRANA ALMEIDA DE SOUZA** em **19/03/2026** às **15:47:43**.

EMOLUMENTO:	R\$ 124,08
PMCMV:	R\$ 2,48
FETJ:	R\$ 24,81
FUNDPERJ:	R\$ 10,54
FUNPERJ:	R\$ 10,54
FUNARPEN:	R\$ 7,44
FUNPGALERJ:	R\$ 1,24
FUNPGT:	R\$ 1,24
FUNDAC:	R\$ 1,24
VALOR DO ISS:	R\$ 6,66
VALOR SELO:	R\$ 3,27
CERTIDÃO:	R\$ 193,54



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBM 14530 TWZ
Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>